PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., cujo nome fantasia é Rádio Veredas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente do Diretório Municipal do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Sistema de Radiodifusão Veredas de Unaí Ltda., cujo nome fantasia é Rádio Veredas, o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

A Rádio Veredas está inscrita no CNPJ sob o n.º 19.077.080/0001-01, foi fundada em 05 de janeiro de 1977 e está situada na Rua Calixto Martins de Melo, n.º 391, Bairro Centro, em Unaí(MG), de propriedade dos sócios José Batista dos Santos Furtado, Wania Aparecida Nascimento Frederico e Vanessa Maria Lisboa Frederico e, tem se destacado no ramo de atividades de rádio, tendo como foco o segmento de emissora em nosso Município.

As atividades de rádio compreendem as transmissões (broadcasting) a partir das estações de rádio para: público em geral (rádios abertas), emissoras afiliadas ou assinantes (rádios fechadas). O faturamento da Rádio Veredas provém de publicidade, comercialização de programas, além de subvenções, doações e subsídios. Também englobam a atividade: a difusão via internet e as atividades da cadeia radiofônica (da montagem à transmissão do programa).

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 28 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB
Presidente do Diretório Municipal do PSDB